



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 456/2017

Data: 13 de novembro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os postes e placas de sinalização de ruas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os postes e placas de sinalização de ruas.

Considerando que diversos logradouros estão recebendo, de maneira positiva e louvável, postes e placas sinalizando o nome das ruas, o que, contudo, gera custos ao erário, a fiscalização por parte deste Legislativo se torna necessária visando o melhor aproveitamento do dinheiro público e o atendimento das normas legais. Assim, requer seja respondido, devendo acompanhar a resposta cópia integral de todos os documentos correlatos com o tema em análise, especialmente processos licitatórios, empenhos e contratos: i) de que forma o Poder Executivo contratou a confecção e a instalação dos postes e placas de sinalização de ruas que já foram e que estão sendo aplicados neste ano de 2017; ii) qual o valor unitário contratado e pago para cada poste e para cada placa; iii) qual ou quais as empresas contratadas para tanto; iv) se houve procedimento licitatório e, em caso positivo, detalhar; v) se será permitida a colocação de placas publicitárias em conjunto (no mesmo poste) com as placas de sinalização; e vi) quais já foram e quais serão os locais e ruas contemplados com referida novel sinalização.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

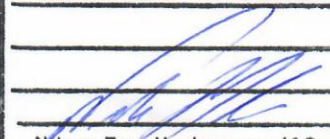
Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>13/11/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Ernó Hachmann - 1º Secretário